



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.169, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 241.684,22, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento das atividades e pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.553, de 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.553, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 917/2023 - DESA) – R\$ 100.060,55;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 355/2023 - DESA) – R\$ 123.451,84; e

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – (Resolução SS nº 174, de 5 de dezembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 353/2023) – R\$ 18.171,83.

Art. 2º O crédito de R\$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (R\$ 18.171,83); e



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

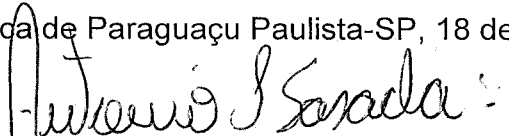
Decreto nº 7.169, de 18 de dezembro de 2023 Fls. 2 de 3

II - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 223.512,39).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de dezembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 20/12/2023 Edição: 725, p. 2

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.169, de 18 de dezembro de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
882	10.122.0021.2035.0000		SUPPORTO ADMINISTRATIVO		100.060,55
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
883	10.122.0021.2035.0000		SUPPORTO ADMINISTRATIVO		123.451,84
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
922	10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC		18.171,83
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	302	030	RESOLUÇÃO SS Nº 174 - CIRURGIA ELETIVA -		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					241.684,22

ANEXO II

Fontes de Recurso					
02	00			18.171,83	
05	00			223.512,39	
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$					241.684,22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 725

Página 2 de 6

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.169, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 241.684,22, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento das atividades e pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.553, de 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.553, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 9177/2023 - DESA) – R\$ 100.060,55;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 355/2023 - DESA) – R\$ 123.451,84; e

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – (Resolução SS nº 174, de 5 de dezembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 353/2023) – R\$ 18.171,83.

Art. 2º O crédito de R\$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (R\$ 18.171,83); e

II - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 223.512,39).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	882	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	100.060,55	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370	000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
	883	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	123.451,84	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370	000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
	922	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	18.171,83	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		302	030 RESOLUÇÃO SS Nº 174 - CIRURGIA ELETIVA -		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				241.684,22	

ANEXO II

Fontes de Recurso			
02	00		18.171,83
05	00		223.512,39
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$			241.684,22